



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

1

**2º VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAIS E DE CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE LAVRAS/MG**
Av. Ernesto Matioli, nº 950, bairro Santa Efigênia
Lavras/MG – CEP: 37200-000
Fone: (35) 3821-4933

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

A Excelentíssima Doutora Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

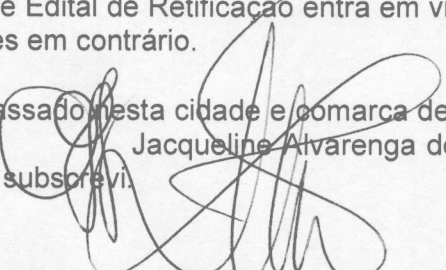
CONSIDERANDO o Decreto estadual n. 113, de 12 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Estado, “em razão de surto de doença respiratória – .5.1.1.10 – Coronavírus” e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei federal n. 13.797, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 976/PR/2020, de 08 de maio de 2020, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que prorrogou o período de suspensão do expediente forense até 31 de maio de 2020,

RESOLVE, prorrogar o prazo do **EDITAL 01/2020**, referente ao CADASTRAMENTO DE ENTIDADES para recebimento de valores oriundos de prestações pecuniárias, transações penais e sentenças condenatórias na forma do Provimento Conjunto número 27/2013, devendo as entidades interessadas providenciar a apresentação da documentação competente, na forma estipulada naquele instrumento, impreterivelmente, até **o dia 20 de agosto de 2020**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020.

O presente Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Lavras, Minas Gerais em 21 de maio de 2020. Eu,  Jacqueline Alvarenga de Carvalho Freitas, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi.

ZILDA MARIA YOUSSEF MURAD VENTURELLI
Juíza de Direito